



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 OUT 2014

1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Indicação	Nº 2485/14
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 OUT. 2014</p> <p><i>Flávio Lemos</i> Flávio Lemos Deputado</p>		

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A DIVISÃO DE EXPEDIENTE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PELO PROGRAMA ESTRADÃO NA Providenciado Em 17/10/14 RO - 133 NO TRECHO QUE LIGA MACHADINHO D'OESTE OF R/ALG 467/2014 A CUJUBIM.

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que seja realizado a pavimentação asfáltica pelo programa Estradão da RO-133 em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA

Milhares de pessoas que utilizam a Rodovia RO-133 que liga Machadinho d'Oeste a Cujubim se sentem discriminadas pelo Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia e com o Governo do Estado, pelo fato do órgão responsável pela recuperação e manutenção das estradas estaduais não ter realizado ainda a recuperação desta importante rodovia estadual.

São vários quilômetros de buracos, valetas, costelas de vacas como são chamadas as irregularidades do terreno. Apesar disso vários veículos são obrigados a transitar pela via de tráfego, principalmente os agricultores que residem ao longo da estrada e que necessitam se deslocar até Machadinho d'Oeste ou Cujubim para tratar de algum assunto particular ou adquirir mantimentos.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2014

*Flávio Lemos*  
Flávio Lemos  
Deputado - PR